

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1640/2016

De 28 de Abril de 2016.

Inclui Ação LDO-LOA, Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO e Dá Outras Providências.

MARLON LEANDRO MELCHIOR, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **incluir** as ações, no **Anexo I - Metas e Prioridades** da **Lei Municipal Nº1612/2015**, de 30 de Novembro de 2015, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO 2016**) e na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2016, Lei Municipal Nº1620/2015**, de 30 de Dezembro de 2015, as seguintes metas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016									
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES									
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA							
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA							
Programa de Governo:	0016	Edificações Públicas							
Ação/Descrição	1.003	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO ESPORTIVO EM LINHA ALTA DE CIMA CR Nº. 311.818-56 - (SIAFI Nº 726507) MINISTÉRIO DO ESPORTE							
02. Objetivo									
CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO ESPORTIVO EM LINHA ALTA DE CIMA CR Nº. 311.818-56 - (SIAFI Nº 726507) MINISTÉRIO DO ESPORTE									
Função		27- Desporto e Lazer		Sub Função		812 – Desporto Comunitário			
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento			
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total	
P 1.003	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO ESPORTIVO EM LINHA ALTA DE CIMA CR Nº. 311.818-56 - (SIAFI Nº 726507) MINISTÉRIO DO ESPORTE	Obra Executada	Unid.	-	2014	-	-	-	
				-	2015	-	-	-	
				-	2016	11.890,58	-	11.890,58	
				-	2017	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS						11.890,58	-	11.890,58	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016									
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES									
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE							
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE							
Programa de Governo:	0013	PATRULHA AGRÍCOLA E INCENTIVO A AGRICULTURA							
Ação/Descrição	1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA - Prop-Nº31584/2014-MAPA-Conv. Nº808629/2014.							
02. Objetivo									
Aquisição de patrulha mecanizada, que consiste num conjunto de máquinas, equipamentos e implementos para atenderem serviços de recuperação de solos, preparo de áreas para plantio, tratos culturais, colheita, construção, recuperação e conservação de estradas vicinais, dragagem, obras de drenagem e irrigação.									
Função		20- Agricultura		Sub Função		608 – Promoção a Produção Agropecuária			
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento			
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total	
P 1.045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA - Prop-Nº31584/2014-MAPA-Conv. Nº808629/2014.	Equipamentos e Materiais Adquiridos	Unid.	-	2014	-	-	-	
				-	2015	-	-	-	
				-	2016	464,50	-	464,50	
				-	2017	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS						464,50	-	464,50	

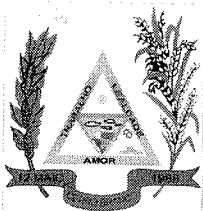
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51) 3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

CNP Nº92.000.223/0001-77

E-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO** no valor de **R\$-12.355,08 (DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2016**, na seguinte classificação:

Órgão: **03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
Unidade Orçament.: **01 –SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Classific. Orçament.: **27.812.0016.1.003 CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO ESPORTIVO EM LINHA ALTA DE CIMA**
CR Nº. 311.818-56
Conta: **3453**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 11.890,58**

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unid.Orçam: **09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classif: **20.608.0013.1.045 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA - Prop- Nº31584/2014-MAPA-Conv. Nº808629/2014**
Conta: **2915**
Fonte: **0001 - Recurso LIVRE - Administração Direta.**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 464,50**

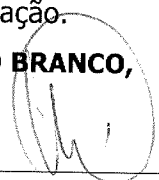
Art. 3º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito ESPECIAL** autorizado no **Artigo 2º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
Unidade Orçament.: **01 – SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**
Classific. Orçament.: **27.122.0002.2.004 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais –Secretaria Desporto, Turismo e Cultura**
Conta: **99**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.890,58**

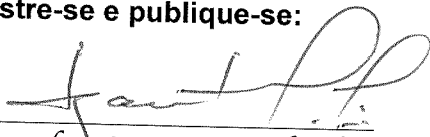
Órgão: **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unidade Orçament.: **01– SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classific. Orçament.: **15.452.0036.2.149 Manutenção da Coleta, Limpeza e Destina Final do Lixo**
Conta: **645**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 464,50**

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Abril de 2016.


Marlon Leandro Melchior
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Lisandro Santos Machado
Secretário de Administração
Interino